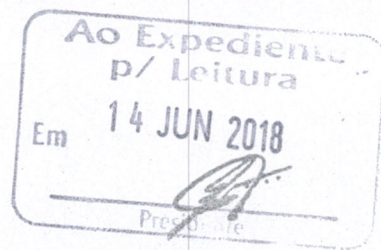




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 296/2018.

Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Instalação de placas de sinalização de queda de barreira e a sua desobstrução, na Estrada RJ 14 em frente ao n.51 - Axixá - Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária para atender as solicitações dos moradores, e evitar acidentes no local devido a interdição de parte da vida pela queda da barreira, e a possível retirada do excesso de terra para desobstrução da via.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

